

DECRETO Nº 131/2022

DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

**EXONERA SERVIDORA POR
APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando os Arts. 12 e 13 da Lei Municipal nº 563 de 24 de junho de 2016, e Considerando o ofício nº 064/2022/IPMT de 25 de agosto de 2022,

DECRETA:

Art. 1.º Exonera, a partir de **01/09/2022** a Luci Regina Batista Vieira de Magalhães, Professora, matrícula nº 081095-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão da aposentadoria por *Tempo de Contribuição* junto ao Instituto de Previdência do Município -IPMT.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã (PA), 25 de agosto de 2022.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Mara Santos Marinho Vieira
Secretária de Administração e Planejamento

Publicado no Mural da Prefeitura
Municipal de Tucumã, em 25/08/2022.